

Licenciado Luís de Azeredo Falcão, assessor principal do quadro de pessoal não docente do ISA.

16.1 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

21 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Leão de Sousa*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 11 246/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto:

De 26 de Setembro de 2005:

Nuno Miguel Pascoal Crespo — autorizada a contratação, por conveniência de serviço, como assistente além do quadro deste Instituto, em regime de substituição e enquanto durar o impedimento do titular do lugar. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho de autorização.

João Pedro Barata da Eira — autorizada a contratação, por conveniência de serviço, como assistente convidado além do quadro deste Instituto, em regime de substituição no âmbito do PRODEP/01, acção n.º 2/5.3, e enquanto durar o impedimento do titular do lugar. O contrato produz efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005.

João Lopes Rebola — autorizada a contratação, por conveniência de serviço, como professor auxiliar além do quadro deste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005.

Francisco Gomes Esteves — autorizada a contratação, por conveniência de serviço, como professor auxiliar além do quadro deste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, data do início efectivo de funções.

Rui Brites Correia da Silva — autorizada a contratação, por conveniência de serviço, como professor auxiliar convidado além do quadro deste Instituto, em regime de tempo parcial (60 %). O contrato produz efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. De acordo com o n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a contratação foi aprovada em reunião do conselho científico de 20 de Setembro de 2005, com base em parecer elaborado pelos Profs. Doutores Manuel Alberto Martins Ferreira, Rui Manuel Campilho Pereira de Menezes e Helena Maria Barroso Carvalho.

João Pedro Amaral Cabouco Rodrigues — autorizada a contratação, por conveniência de serviço, como assistente além do quadro deste Instituto, em regime de substituição e enquanto durar o impedimento do titular do lugar. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho de autorização.

Ana Cristina Casimiro Salgueiro Batista — autorizada a contratação, por conveniência de serviço, como assistente convidada além do quadro deste Instituto, em regime de tempo parcial (50 %). O contrato produz efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Ana Paula Franco Marques — autorizada a contratação, por conveniência de serviço, como professora auxiliar convidada além do quadro deste Instituto, em regime de tempo parcial (40 %). O contrato produz efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. De acordo com o n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a contratação foi aprovada em reunião do conselho científico de 20 de Setembro de 2005, com base em parecer elaborado pelos Profs. Doutores Elizabeth de Azevedo Reis, Manuel Alberto Martins Ferreira e Maria Manuela Martins Pinheiro Magalhães Hill.

Filipa Dias de Mello Sampayo Brandão de Brito — autorizada a contratação, por conveniência de serviço, como professora auxiliar além do quadro deste Instituto, em regime de substituição e enquanto durar o impedimento do titular do lugar. O contrato produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005, data do início efectivo de funções.

De 18 de Outubro de 2005:

Manuel António Correia Teixeira — nomeado provisoriamente, pelo período de dois anos, na categoria de professor catedrático. A nomeação produz efeitos a partir de 18 de Outubro de 2005.

De 14 de Novembro de 2005:

João Rodrigo Reis Carvalho Leão — autorizada a equiparação a bolsheiro no estrangeiro para o ano lectivo de 2005-2006.

Ana Catarina de Carvalho Nunes — autorizada a equiparação a bolsheiro no estrangeiro no período de 20 a 24 de Novembro de 2005.

De 15 de Novembro de 2005:

José David dos Anjos Miranda — autorizada a recondução na categoria de professor catedrático convidado, além do quadro deste Instituto, a partir de 27 de Novembro de 2005. De acordo com o n.º 2 do artigo 31.º, conjugado com o artigo 20.º do ECDU, a recondução foi aprovada em reunião do conselho científico de 8 de Novembro de 2005, com base nos pareceres elaborados pelos Profs. Doutores João de Freitas Ferreira de Almeida e Juan Pedro Mozzicafreddo.

José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues — autorizada a recondução na categoria de professor associado convidado, além do quadro deste Instituto, a partir de 27 de Novembro de 2005. De acordo com o n.º 2 do artigo 31.º, conjugado com o artigo 20.º do ECDU, a recondução foi aprovada em reunião do conselho científico de 8 de Novembro de 2005, com base nos pareceres elaborados pelos Profs. Doutores António Sarmento Gomes Mota e José Paulo Afonso Esperança.

(Não sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Aviso n.º 11 247/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana:

Maria do Carmo Maximiano Ribeiro, técnica superior principal do quadro de pessoal da Faculdade de Motricidade Humana — autorizada a requisição para exercer funções neste Instituto, pelo período de um ano, com início em 15 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Aviso n.º 11 248/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Setembro de 2005 do presidente do ISCTE, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto:

Pedro Joaquim Amaro Sebastião — autorizada a contratação, por conveniência de serviço, como assistente além do quadro neste Instituto, em regime de substituição e enquanto durar o impedimento do titular do lugar. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho de autorização. (Não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 25 352/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Outubro de 2005:

Adelaide Pereira Jacinto do Espírito Santo — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 2, índice 145, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 25 353/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 17 de Outubro de 2005:

António Mendes Inverno — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício de funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação de Beja, em regime de tempo parcial, com uma carga horária de seis horas semanais, correspondendo-lhe 50% da remuneração, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 25 354/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Outubro de 2005:

Jorge Miguel Abreu Revez — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, auferindo

a remuneração mensal líquida correspondente ao escalão 1, índice 135, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 25 355/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 17 de Outubro de 2005:

José Filipe Silva Guerreiro — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício de funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação de Beja, em regime de tempo parcial, com uma carga horária de três horas semanais, correspondendo-lhe 20% da remuneração, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 25 356/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 17 de Outubro de 2005:

Maria José Soeiro de Brito Barriga — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício de funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação de Beja, em regime de tempo parcial, com uma carga horária de três horas semanais, correspondendo-lhe 20% da remuneração, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 25 357/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 17 de Outubro de 2005:

Maria Luísa Rodenas Garcia — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, com início em 10 de Outubro de 2005, como equiparada a assistente do 1.º triénio para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração líquida correspondente ao escalão 1, índice 100. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 25 358/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 17 de Outubro de 2005:

Pedro Jorge Paulino da Silva Bento — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício de funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação de Beja, em regime de tempo parcial, com uma carga horária de quatro horas semanais, correspondendo-lhe 30% da remuneração, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 25 359/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Outubro de 2005:

Sandra Cristina Rodrigues Santana Lopes — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao escalão 2, índice 145, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 25 360/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Outubro de 2005:

Elisabete Maria Xavier Vieira Gomes — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao escalão 2, índice 145, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 25 361/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Outubro de 2005:

Luís André da Rocha Rosário — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao escalão 2, índice 140, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 25 362/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Outubro de 2005:

Maria Inês de Campos de Sousa Faria Estanqueiro Casaca — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao escalão 2, índice 145, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 25 363/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Outubro de 2005:

Manuela da Luz Martins — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 25 364/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Outubro de 2005:

Teresa Isabel Matos Pereira — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 25 365/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Outubro de 2005:

Vânia Azevedo Ferreira Brandão — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 25 366/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 17 de Outubro de 2005:

Mariana Teresa Martins Conduto — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício de funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação de Beja, em regime de tempo parcial (acumulação), com uma carga horária de quatro horas semanais, correspondendo-lhe 30% da remuneração, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 25 367/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Outubro de 2005:

Ana Lúcia Martins Leite — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.